CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Rodrigo Ferreira - PODEMOS

Câmara Mun. de Gurupi
23 MAR. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 761
DATA: 21 FEV. 2022 HORA: 09:29
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO Nº 244 DE 2022
(Vereador Rodrigo Ferreira)

"Indica a construção de acostamento com meio fio na rodovia que liga Gurupi ao setor industrial Gurupi -TO".

Indico a Excelentíssima **Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josiniane Braga Nunes,** solicitando a construção de acostamento com meio fio na rodovia que liga Gurupi ao Setor Industrial.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às necessidades da população. Atendendo ao pedido dos moradores desta cidade, venho através deste solicitar a implantação de acostamento com meio fio. A referida indicação vem ao encontro de atender ás necessidades dos moradores e trabalhadores do Setor Industrial, a qual vem reivindicar ações do seu representante municipal, pois o fluxo de veículos que transitam neste trecho e muito intenso. Vale ressaltar que o número de trabalhadores que trafegam este trecho em horário noturno é muito relevante, esta benfeitoria irá proporcionar segurança e melhores condições para quem dela precisa.

Ressalto que com as devidas providências tomadas a qualidade de vida dos moradores melhorará consequentemente.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Rodrigo Ferreira, 09 fevereiro de 2022.

Rodrigo Ferreira
Vereador

Vereador- RODRIGO FERREIRA
PODEMOS

Câmara Mun. de Gurupi
21 MAR. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 256 /2022

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 790/2022
DATA: 23 FEV. 2022 HORA: 10:23
Carimbo / Assinatura

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi, ***JOSINIANE BRAGA NUNES, que faça gestão junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, que institua a Semana Municipal da Agricultura Familiar.***

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, **JOSINIANE BRAGA NUNES,** para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

No petitório ora apresentado vem requerer a instituição da **Semana Municipal da Agricultura Familiar**, aqui sugerida, que **faça parte do calendário anual das comemorações municipais**, que esta seja na primeira semana do mês de agosto e tenha como objetivo principal: *Apoiar e fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar no município; Promover políticas públicas e ações de apoio visando o fortalecimento e expansão da agricultura familiar; Incentivar o aperfeiçoamento das técnicas de produção ao agricultor familiar, por meio de cursos, palestras e programas de capacitação; Apresentar e divulgar os produtos originados da agricultura familiar no âmbito municipal; Criar espaços de debate para os agricultores em questões locais relacionadas com a agricultura familiar e o seu desenvolvimento.*

A agricultura familiar consiste no cultivo de terras executado por pequenos proprietários rurais mediante uma diversidade produtiva, dispondo,

como mão de obra, principalmente, o núcleo familiar. A atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda da família.

Ademais, o agricultor familiar dispõe de um convívio particular com a terra, seu ambiente de trabalho e sua moradia.

As semanas temáticas compreendem, como uma ferramenta pedagógica muito importante e relevante para as discussões na sociedade. Dessa forma, os agricultores familiares terão espaço para discutirem suas questões, petições, reivindicações e melhorias das suas atividades, com intuito de melhorias para o desenvolvimento da categoria. Valorizando assim, essa atividade com apoio didático, por meio de palestras técnicas e simpósios para o aprimoramento do pequeno agricultor.

Os cursos e simpósios oferecidos nesta semana da agricultura poderão ocorrer em parceria com: *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura – SEAGRO, do Estado do Tocantins; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, do Município. Podendo ainda, participar de forma ativa, a Universidade Federal do Tocantins – UFT; Universidade de Gurupi – UNIRG e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA (Empresa Pública de pesquisa vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil).* As lideranças, técnicos e demais representantes do segmento da agricultura familiar também podem participar.

De acordo com a demanda e necessidade, serão ofertados cursos subdivididos nas seguintes áreas temáticas: *Gestão de Empreendimentos Coletivos e Mercados; Governança Participativa, Redes de Sociabilidade e Meio Ambiente; Contabilidade e Finanças; e Políticas Públicas e Agricultura Familiar: Características e Mecanismos de Acesso.*

As atividades pretendem incentivar o sistema associativista e cooperativista da agricultura familiar, com enfoque na gestão de empreendimentos coletivos e acesso a políticas públicas.

Outro objetivo da iniciativa é contribuir para a ampliação da renda do agricultor familiar a partir do aumento da sua capacidade de produção, associado ao aperfeiçoamento da técnica.

Qualificar significa, não apenas prepará-lo para lidar com as novas tecnologias, mas, educá-lo, ensinando-o a aprender a buscar o conhecimento, a fim de melhorar sua atuação na atividade e no meio em que vive. Com isso, torna-se conclusivo que, a qualificação possibilita a permanência do agricultor familiar, em continuar sua atividade rural.

Expostas as razões determinantes da iniciativa, submetemos a presente matéria á apreciação e inconteste aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do Vereador André Caixeta, 22 de fevereiro de 2022, Gurupi – TO.

ANDRÉ CAIXETA
Vereador – **PSB**